



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

Câmara Municipal de
Vereadores de Malhador
Aprovado
Data: 14/10/2021
Presidente
Wladimir Souza de Oliveira
Presidente

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2021
DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão
de título de cidadã
honorária, e dá outras
providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais, acolhendo decisão em plenário.

Resolve:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária a Sra. **Tâmara Carla Oliveira Santos Kivel** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorgar desta honraria, em Sessões Solenes.

Art. 3º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador em 8 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Tamara Carla Oliveira Santos Kivel tem 35 anos, casada, jornalista e natural de Aracaju. Ela é filha de Leda Maria de Oliveira Santos e José Mendes dos Santos Filho (in memorian). No desempenho de sua função como jornalista na TV Sergipe (afiliada da rede Globo), sempre que fala em nosso município, cita Malhador como sua terra. Leda Maria de Oliveira Santos, mãe de Tâmara, é filha



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

de José Francisco de Oliveira (Zé de Quirino) e Elizete Barbosa Santos (Falecidos), residiu na comunidade do saco do fundo e tem Malhador como sua cidade. Diante disto, vejo como necessário que haja o reconhecimento de Tâmara como cidadã de nossa cidade.

Valter Oliveira Souza

Vereador Autor